# LEI Nº 2.120, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

**02.04.10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**Ficha: 446.....R$ 150.000,00**
12.367.0025.2081.0000 – Manutenção da Educação Especial
33.50.43.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – Tesouro

**Suplementação (+).....R$ 150.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

**Ficha: 61.....R$ (150.000,00)**
08.244.0005.2068.0000 – Manutenção da Administração e Coord. Assist. Social
33.50.43.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – Tesouro

**Suplementação (-).....R$ (150.000,00)**

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

**Artigo 4º** - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 20 de janeiro de 2022.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.01.20 10:59:35 -03'00'

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

**JULIA PEREIRA SAIA**
Assessora da Administração
Autógrafo nº. 2.158/2022
20 de janeiro de 2022.